



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cedro de São João

PORTARIA Nº 09
DE 03 DE JUNHO DE 2026

**Dispõe sobre o ponto facultativo
no âmbito da Câmara de
Vereadores de Cedro de São João-
SE e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE, no uso de
suas atribuições legais, determina:

Art. 1º. Fica considerado PONTO DE FACULTATIVO, no dia 05 junho 2026 (sexta-feira), em virtude do Feriado de Corpus Christi no dia 04 do corrente mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro de São João, em 03 de junho de 2026.

Nelson da Cruz Santana

Presidente da Câmara de Cedro de São João/ SE